PORTARIA N.º 451/2026

Concede Férias Regulamentar a servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede 11 dias Férias Regulamentar no período de 03 à 13 de Novembro de 2026, ao servidor **Srº Roges Rehfeld** – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº 620-3/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, referente ao Período Aquisitivo: 07/01/2025 à 06/01/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 28 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração